

PORTARIA COREN-PE Nº 0729/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0726/2024, designando Jackson Ponciano da Silva o motorista para visita técnica a Hospital, referente à sindicância de interdição, em Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0118/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0726/2024, e designar o colaborador Jackson Ponciano da Silva para, junto ao conselheiro Marcos Antonio de Oliveira Souza e à enfermeira fiscal Hélia Sibely Mota Silveira para realizar visita técnica ao Hospital Neurocárdio, referente a sindicância de interdição ética, em Petrolina, no dia 10/05/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir o designado no artigo anterior no veículo *van*, assim como os designados na Portaria Coren-PE nº 0726/2024;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resoluções Cofen nºs 0701/2022, 0740 e 0748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio 2024.